



# Prefeitura Municipal de Luisburgo

Av. São Luis Gonzaga 105 – Centro – Luisburgo/MG  
36923-000 – e-mail biblifa@yahoo.com.br

## Lei Municipal n.º 464 de 11 de janeiro de 2013

*“Dá denominação ao Local Público e dá outras providências.”*

O Povo do Município de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

O Prefeito do Município de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei.

**ART 1º** - Fica denominado de Marduquel Pedro dos Campos o Campo de Futebol da Comunidade dos Barroso, na Zona Rural do Município de Luisburgo-MG.

**ART. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**ART. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, aos 11 de março de 2013.

**JOSÉ CARLOS PEREIRA**  
Prefeito Municipal